



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex. <sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Ex. <sup>mos</sup> Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedrassani, Wagner Pimenta, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Indalécio Gomes Neto, Galba Velloso e o Ex. <sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

#### RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1105/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: AYA MARIA PRADO IWAMOTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rodrigues Beserra Neri; IUNA ANDRADE, em vaga decorrente da transferência de Maria Geralda Teixeira de Carvalho Beviláqua para o Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.123/95** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora VIVIANI DE MORAIS MAIA, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 06 de novembro do corrente ano. **ATO.GP Nº 1.126/95** - Alterar, a pedido, a partir de 17-02-1995, a aposentadoria de DAMIÃO CARVALHO, autorizada pelo ATO.GP.Nº 115/95, publicado no D.J. de 17-02-1995, concedida proporcionalmente à fração de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), no cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, c/c com o art. 186, inciso III, alínea "C", da Lei nº 8.112/90, passando à integralidade, à fração de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.145/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, os cargos das Categorias Funcionais de Técnico Judiciário - Área Meio e Área Fim, respectivamente, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: RUBENS BEIN PEREIRA, em vaga decorrente



da vacância do cargo ocupado por Wander Ataídes Ferreira; GERALDO MACHADO NASCIMENTO, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Juscelino Xavier de Souza Rocha. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.155/95** – Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora PAULA PACHECO COSTA REIS, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de setembro do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.156/95** - Nomear o seguinte candidato habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: MAGNUS LIVIUS CORNETTI FONSECA, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Leila de Sousa Aranha. **ATO.GP.Nº 1157/95** - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à fração de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) à servidora CYBELE MARIA PRATES DE MACEDO CRUZ, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Lei Magna, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, formados pelas parcelas referentes ao cargo efetivo, acrescidos da Gratificação Extraordinária de 170%, do Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio de 22%, de 10/10 (dez décimos) do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST DAS-102.5, tudo com amparo na Lei nº 7.758/89, c/c o art. 6º da Lei nº 7.961/89 e a R.A. nº 41/89-TST; no art. 67 da Lei nº 8.112/90; no art. 2º da Lei nº 6.732/79; no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.923/89; nos arts. 3º, parágrafo único; 4º, inciso II e 5º, da Medida Provisória nº 1195/95, publicada no D.O.U. de 25.11.95; e na Lei nº 9.030/95, publicada no D.O.U. de 13.04.95. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.158/95** - Retificar o Ato G.P. Nº 273/95, de 23/03/95, publicado no D.J. de 27/03/95, de interesse das servidoras ELIZABETE RODRIGUES CAIXETA e ANA PEREIRA DE MORAES, para declarar que as suas nomeações foram para a Classe "D", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Copa e Cozinha, com a conseqüente anotação da presente retificação nos Termos de Posse das aludidas servidoras. **ATO.GP Nº 1.171/95** - Alterar, a partir de 12-07-1994, a aposentadoria de NELSON DA SILVA SANTOS, concedida pelo ATO.GP.Nº 40/78, publicado no Diário da Justiça de 06-06-1978, para inclusão das parcelas de 10/10 (dez décimos) do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Administração Financeira, código TST-DAS-101.4, tudo com fulcro nos arts. 11 e 12 da Lei nº 8.911/94, na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF, na Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos deste Tribunal, no art. 3º, parágrafo único, da Medida Provisória nº 1195/95, publicada no D.O.U. de 25-11-1995 e no art. 40, § 4º, da Lei Magna. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.172/95** - Nomear a seguinte candidata habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, o cargo da Categoria Funcional Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: CRISTINA MARIA GOMES SERVO, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Aimone Márcia de M. Bandeira. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.195/95** - Declarar vago, na forma do art. 33, inciso V, da Lei 8.112/90, o cargo de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por MARTA LÚCIA DA SILVA NUNES, em virtude de transferência da

mesma para o Quadro Permanente de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, conforme Ato de Provimento nº 430-STJ, publicado in D.J. de 04.12.95, fundamentada no art. 23 da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 1995. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 1.206/95** - Nomear os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, da Lei nº 8.112/90, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do citado texto de Lei, os cargos das Categorias Funcionais de Técnico Judiciário - Área Fim, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, e Programador, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II, respectivamente, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal a saber: ELIANE LUZIA BISINOTTO, Técnico Judiciário - Área Fim, em vaga decorrente da aposentadoria de Cybele Maria Prates de Macedo Cruz; DUÍLIO RODRIGO TORRES FILHO, Programador, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por André Machado Caricatti; e ROBERTO DA SILVA ROCHA, Programador, em vaga decorrente da aposentadoria de Ricardo Figueiredo de Almeida Ramos. **ATO.GP Nº 1.207/95**- Alterar, a pedido, a partir de 05-12-1995, a aposentadoria de REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, autorizada pelo ATO.GP.Nº 108/94, publicado no D.J de 18-03-1994, concedida, originariamente, como proporcional por tempo de serviço, à fração de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), no cargo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, passando a integral por invalidez, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**